



Mem. nº 218/2020/DREA/GAB /CIRCULAR

SGD 2020/27009/076018

Araguaína, 16 de outubro de 2020.

Aos diretores das Unidades Escolares.

Assunto: **Devolução dos Livros Didáticos do Ensino Médio e Escolha PNLD/2021.**

Senhor (a) diretor (a),

1. Informo a Vossa Senhoria que está em curso a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC para o Ensino Médio. Desse modo, para garantir a adequação das obras à nova base, no primeiro semestre de 2021, **será a escolha de obras do Projeto Integrador e Projeto de Vida para o Ensino Médio**. Para os demais componentes, deverão ser utilizados os livros do Ensino Médio **já em uso nas escolas**.
2. Com isso, é fundamental o **recolhimento dos livros** reutilizáveis das turmas da **3ª série do Ensino Médio, ao final do ano letivo de 2020**, para a utilização em 2021. No entanto, os livros das turmas de 1º e 2º séries somente poderão ser recolhidos ao final da série, que ocorrerá em 2021, devido a alteração do calendário escolar, em virtude da pandemia.
3. Dessa forma, oriento a fazerem gestão junto à equipe escolar, adotando medidas para incentivar a boa conservação do material didático, e a estimular as devoluções dos livros, ajudando assim o FNDE a tornar o Livro Didático uma política cada vez mais eficiente, pois quanto mais livros devolvidos, mais recursos poderão ser utilizados em outros materiais do PNLD.
4. Nesse contexto, o FNDE informa que já deu início à distribuição pontual dos livros destinados à reposição desses materiais para 2021, de forma a suprir exemplares extraviados ou danificados. Orientações adicionais no portal do FNDE, em <https://www.fnde.gov.br/programas/programas-do-livro>
5. Ante ao exposto, coloco a Coordenação Regional de Gestão Pedagógica e Educacional para eventuais esclarecimentos, por meio do telefone 3411-5014 ou 3411-5009 (servidora Lúcia Bento).

Atenciosamente,

Maria Eulessandra Sousa Castilho
Diretoria Regional de Educação de Araguaína